

**DECRETO Nº 227/2023  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO  
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:****Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000002	<b>Dotação</b>	03003001.1312213012.130.31901300000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Projeto</b>	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	234,00

<b>Ficha</b>	0000018	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.033.33903000000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	1.873,00

<b>Ficha</b>	0000020	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.033.33903600000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	2.110,00

<b>Ficha</b>	0000034	<b>Dotação</b>	03003003.1339113032.133.33903100000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
<b>Programa</b>	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE		
<b>Elemento</b>	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	106.463,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 110.680,00 (cento e dez mil seiscentos e oitenta reais).

<b>Ficha</b>	0000004	<b>Dotação</b>	03003001.1312213012.130.33901400000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Projeto</b>	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		



<b>Elemento</b>	33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	13.533,00
<b>Ficha</b>	0000006	<b>Dotação</b>	03003001.1312213012.130.33903600000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Projeto</b>	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	23.370,00
<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	03003001.1312213012.130.33903900000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Projeto</b>	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	3.770,00
<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	03003001.1312213012.130.33904000000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Projeto</b>	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Elemento</b>	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	34.103,00
<b>Ficha</b>	0000021	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.033.33903900000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	16.652,00
<b>Ficha</b>	0000026	<b>Dotação</b>	03003002.1339213022.132.33903600000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	6.214,00
<b>Ficha</b>	0000030	<b>Dotação</b>	03003003.1339113031.034.33903900000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
<b>Programa</b>	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.034 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA MONLEVADENSE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	250,00
<b>Ficha</b>	0000032	<b>Dotação</b>	03003003.1339113032.133.33504300000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
<b>Programa</b>	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE		
<b>Elemento</b>	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	1.100,00
<b>Ficha</b>	0000033	<b>Dotação</b>	03003003.1339113032.133.33903000000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL		



**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
**Programa** 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
**Projeto** 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 8.870,00

**Ficha** 0000035 **Dotação** 03003003.1339113032.133.33903900000  
**Órgão** 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA  
**Unidade** 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL  
**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
**Programa** 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
**Projeto** 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
**Fonte** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 1.818,00

**Ficha** 0000036 **Dotação** 03003003.1339113032.133.44905200000  
**Órgão** 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA  
**Unidade** 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL  
**Função** 13 - CULTURA  
**Subfunção** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
**Programa** 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
**Projeto** 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE  
**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Valor** 1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.

José Gomes de Araújo Filho  
**Assessor de Governo Interino**